



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.008097/2015-81

Unidade Gestora: 154043 - UFU

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA Nº 005/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONCEDENTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONCESSIONÁRIA, A EMPRESA CHEGA MAIS LANCHONETE LTDA - ME.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18**, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1979, Bairro Umuarama, CEP: 38.405-320, daqui por diante designada **CONCEDENTE** e, de outro lado, a Empresa **CHEGA MAIS LANCHONETE LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 18.600.505/0001-52**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Vicente Ferreira, nº 580 A, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-102, daqui por diante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por sua Sócia-Administradora Srª Karla Roberta da Silva Tavares, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-16863462, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 112.694.326-64, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Onerosa, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 23117.008097/2015-81, referente à Carta Convite nº 010/2015, com fundamento na Lei nº 8.666/93, passando o Projeto Básico e a proposta da **CONCESSIONÁRIA**, independentemente de sua transcrição, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/03/2019 a 01/03/2020;**

1.1.2. **Reajustar** o valor mensal da concessão, conforme Cláusula Sexta do contrato original, pela variação anual do **IGP-M/FGV**, acumulado entre março de 2018 e fevereiro de 2019, o percentual de **7,60%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira, o **valor mensal** estimado da concessão passa a ser de **R\$ 7.340,45** (sete mil trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o **valor anual** estimado de **R\$ 88.085,40** (oitenta e oito mil oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Orlando Cesar Mantese

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

CHEGA MAIS LANCHONETE LTDA - ME

Karla Roberta da Silva Tavares

Sócia Administradora



Documento assinado eletronicamente por **Karla Roberta da Silva Tavares, Usuário Externo**, em 27/02/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 27/02/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053986** e o código CRC **3DC52F5F**.